

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 07/10/2021**

PROCESSO Nº SEI-150001/011486/2021 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, em conformidade com o homologado na 4ª Reunião Interna Extraordinária da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 30/09/2021, nos processos Agenersa nºs SEI-22/0007/000669/2020 e SEI- 22/0007001542/2021 e ratificado pela Deliberação nº 4317/2021 em Sessão Regulatória Extraordinária Virtual do Conselho Diretor da Agenersa, realizada em 06/10/2021, **DÁ PUBLICIDADE** à estrutura tarifária com reajuste das tarifas pela prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a vigor 30 dias após a publicação, conforme abaixo: **ESTRUTURA TARIFÁRIA "A" VIGENTE**

ESTRUTURA TARIFÁRIA					
CATEGORIA DE USUÁRIOS	CONSUMO (m³ / MÊS)	MULTIPLI-CADOR	TARIFA 1 (A)	TARIFA 2 (A)	TARIFA 3 (A)
DOMICILIAR CONTA MÍNIMA		1,00	4,368536		
DOMICILIAR	0 - 15	1,00		5,004594	5,004594
	16 - 30	2,20		11,010106	11,010106
	31 - 45	3,00		15,013782	15,013782
	46 - 60	6,00		30,027564	30,027564
	> 60	8,00		40,036752	40,036752
COMERCIAL	0 - 20	3,40		17,015619	17,015619
	21 - 30	5,99		29,977518	29,977518
	> 30	6,40		32,029401	32,029401
INDUSTRIAL	0 - 20	5,20		26,023888	26,023888
	21 - 30	5,46		27,325083	27,325083
	> 30	6,39		31,979355	31,979355
PÚBLICA	0 - 15	1,32		6,606064	6,606064
	> 15	2,92		14,613414	14,613414
PÚBLICA	0 - 15	1,32	5,766467		
(*) ESTADUAL	> 15	2,92	12,756125		

ESTRUTURA TARIFÁRIA "B" VIGENTE

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE					
CATEGORIA DE USUÁRIOS	CONSUMO (m³ / MÊS)	MULTIPLI-CADOR	TARIFA 1 (B)	TARIFA 2 (B)	TARIFA 3 (B)
DOMICILIAR CONTA MÍNIMA		1,00	3,832041		
DOMICILIAR	0 - 15	1,00		4,389986	4,389986
	16 - 30	2,20		9,657969	9,657969
	31 - 45	3,00		13,169958	13,169958
	46 - 60	6,00		26,339916	26,339916
	> 60	8,00		35,119888	35,119888
COMERCIAL	0 - 20	3,40		14,925952	14,925952
	21 - 30	5,99		26,296016	26,296016
	> 30	6,40		28,095910	28,095910
INDUSTRIAL	0 - 20	4,70		20,632934	20,632934
	21 - 30	4,70		20,632934	20,632934
	31 - 130	5,40		23,705924	23,705924
	> 130	5,70		25,022920	25,022920
PÚBLICA	0 - 15	1,32		5,794781	5,794781
	> 15	2,92		12,818759	12,818759
PÚBLICA	0 - 15	1,32	5,058294		
(*) ESTADUAL	> 15	2,92	11,189559		

TARIFA 1: Unidade predial com volume apurado até 0,5m³/dia/economia.

TARIFA 2 e 3: Demais unidades.

Tarifa Social:

Considera 1 economia e cobrança de 30 dias;

Valor de conta para Unidade Predial (atendida com cobr./água e sem esgoto): R\$ 20,26.

A cobrança de esgoto é igual à cobrança de água

Id: 2346046